

Regulamento Específico Tênis de Mesa

JEB's/2022

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2022 obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará com 2 (dois) estudantes-atletas do naipe feminino, 2 (dois) estudantes-atletas do naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes da Unidade Federativa na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Competições	
Equipe Feminina	Individual Feminina
Equipe Masculina	Individual Masculina

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 7º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

I – Competição por equipes

Art. 8º - O sorteio dos grupos em ambos os naipes será aleatório e, se um estudante-atleta for sorteado no mesmo grupo de outro estudante-atleta de sua Unidade Federativa, ele será colocado na posição seguinte das chaves, obedecendo ao sorteio por serpentina, conforme Regulamento.

Parágrafo único - Classificam-se os primeiros colocados de cada chave para Série Ouro, os segundos colocados a Série Prata e os demais a Série Bronze.

Art. 9º - Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) equipes inscritas.

Art. 10 - As equipes serão formadas por 2 (dois) estudantes-atletas da mesma Unidade Federativa.

Art. 11 - Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WXO.

Art. 12 - A disputa por equipes será pelo Sistema Corbillon. O confronto entre as equipes será em melhor de 5 (cinco) jogos, obedecendo a ordem abaixo e sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

Ordem dos Jogos	
1º Jogo	A vs X
2º Jogo	B vs Y
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Y
5º Jogo	B vs X

Parágrafo único: Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe AB e XY.

Art. 13 - Cada jogo será em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos cada.

II – Competição Individual

Art. 14 - O sorteio dos grupos tanto no masculino quanto no feminino será aleatório e se um atleta for sorteado no mesmo grupo de outro atleta de seu estado, ele será colocado na posição seguinte das chaves, seguindo o sorteio por serpentina de forma a evitar que atletas do mesmo estado fiquem no mesmo grupo, conforme Regulamento.

§1º - Classificam-se os dois primeiros colocados de cada chave para **Série Ouro** e os demais disputarão a **Série Prata**.

Art. 15 - O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WOX nas seguintes formas:

- a) fase de grupo: no segundo WOX;
- b) fase eliminatória: no primeiro WOX.

Art. 16 - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 17 - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo.

CAPÍTULO III - Critérios de Desempate

Art. 18 - Quando houver empate entre 2(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
<ul style="list-style-type: none"> • Confronto direto 	<p>1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$</p> <p>Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente</p>
	<p>2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Confronto direto 	Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{(\text{pontos pró} + \text{pontos contra})}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO IV - Dos Uniformes

Art. 19 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

§3º - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome, sempre seguido da sigla da sua Unidade da Federação. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

CAPÍTULO V - Dos Equipamentos

Art. 20 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 21 - A Comissão Organizadora irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* - ITTF).

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Art. 22 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e em todas as séries disputadas e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios das Séries Ouro, Prata e Bronze.

Art. 23 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;

- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VII - Programação

Art. 24 - A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte:

- 1º dia de competição (manhã/tarde): competição por equipes;
- 2º dia de competição (manhã): competição por equipes (semifinais e finais), caso necessário;
- 2º dia de competição (manhã/tarde): competição individual - fase de grupo;
- 3º dia de competição (manhã/tarde): competição de individual - fase de grupo (continuação) e eliminatórias.

Parágrafo único - A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada após a reunião técnica.

Art. 25 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO VIII - Considerações Gerais

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Responsáveis técnicos:

Prof^a. Thátilla Freire Silva
CREF 041.044-G/MG
Coordenadora Técnica

Prof^a. Glenda Porto Alves
CREF 018.942-G/MG
Gerente Técnica-Geral

